



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00, reuniram-se em reunião ordinária nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, situada à Praça dos Três Poderes, nesta cidade, os conselheiros listados ao final desta ata. A convocação da presente reunião deu-se por meio de publicação no Diário Oficial do Município, edição nº 1594, no dia 23 de junho de 2025. A Sra. Presidente deu início aos trabalhos, saudando os presentes e colocando em pauta os seguintes assuntos: **I) Renovação de Certificação:** As entidades CIEE, CREAS e AGRADef apresentaram a documentação para a renovação do certificado de inscrição, as documentações foi entregue a comissão de análise para aprovação. **II) Ofício do Ministério Público:** Na sequência, foi apresentado o ofício do Ministério Público solicitando informações sobre o saldo atual da conta do fundo e as medidas que estão sendo tomadas quanto à destinação dos referidos valores. **III) Ofício nº 371/2025 – SME:** O Conselho recebeu cópia do ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação ao Conselho Tutelar, solicitando esclarecimentos sobre a atuação do órgão em casos nos quais os responsáveis não comparecem à escola para buscar os filhos, bem como quando não os recebem em casa ao utilizarem o transporte escolar. Após discussão, os conselheiros deliberaram solicitar ao Conselho Tutelar a resposta enviada à SME, para que posteriormente seja sugerida uma reunião com o objetivo de tratar desse fluxo e propor uma resolução que assegure a proteção dos alunos, conforme previsto em lei. **IV) Renovação da Certificação Provisória – Casa Bom Pastor:** Foi recebido o Ofício nº 08/2025 da entidade Casa Bom Pastor, solicitando a renovação provisória do certificado. A entidade informou que realizou todos os ajustes necessários para a aprovação do AVCB, estando apenas aguardando a visita técnica do Corpo de Bombeiros. O conselheiro Ivan justificou sua ausência nesta reunião em razão de estar recepcionando a equipe dos bombeiros. A deliberação sobre a renovação ficará condicionada ao resultado da referida visita. **V) Ausência de Conselheiros:** A presidente Mary informou ao plenário sobre as ausências reiteradas dos representantes da OAB, Secretaria de Esportes e GCM nas reuniões do Conselho. Em votação, ficou decidido que serão expedidas notificações formais aos representantes, uma vez que, após três faltas consecutivas, o Conselho deve comunicar o Ministério Público. **VI) Edital e Plano de Captação:** A presidente esclareceu às entidades presentes que, para captação de recursos, é necessário que haja um plano de trabalho vigente e aprovado pelo CMDCA. Na ausência do plano, os recursos captados ficam vinculados ao Conselho. O edital de credenciamento foi encaminhado ao setor jurídico e, após aprovação, será publicado. A presidente sugeriu o início da elaboração dos respectivos planos de trabalho, os quais deverão ser analisados e aprovados pela comissão competente para liberação dos recursos. **VII) Participação do CIEE:** A Sra. Joice, representante do CIEE, fez uma breve explanação sobre os serviços prestados pela entidade e informou que passará a participar das reuniões como membro, considerando que o CIEE encontra-se regularmente inscrito no Conselho.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de São José do Rio Pardo  
do Estado de São Paulo**  
***[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]***

---



Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Participaram desta reunião os seguintes conselheiros: Ana Lúcia Xavier Lopes, Mary Cristina da Cruz, Franciane de Oliveira Costa Machado, Larissa Nogueira Della Torre, Susana Maria Dias Gabriel, Libércio Donizete Martini e Joice Paulino, como Ouvinte e representante da CIEE.